



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO _____/2025

Indica ao Poder Executivo o Aumento dos valores de Subsídios do transporte aos Estudantes de Ensino Superior do Município de Monte Mor que estudam em outras cidades.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giaty – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o Aumento dos valores de Subsídio para os estudantes de Monte Mor que são matriculados em Instituições de ensino superior em outras cidades e que necessitam da utilização de tal benefício.

A pedido de Estudantes que procuraram essa Vereadora, que necessitam se utilizar do transporte para deslocamento para Instituições de Ensino Superior ou outras de mesma ordem, é que faço a presente Indicação. Sabemos que o referido Subsídio é de grande valia e auxílio aqueles que dele utilizam. Proceder com o aumento dos valores será de grande valia a todos os estudantes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de Janeiro de 2025.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

